

**Publicação do Extrato de Contrato: 030/2018-PGE**

Exercício: 2018  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2018 - PGE  
 Data da Assinatura: 24/10/2018 - Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019  
 Valor Global: R\$ 21.129,45 (vinte mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806, Elementos de Despesa: 449052 E 339030, Fonte: 0101.  
 Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, (Nobreak), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.  
 Contratada: BRASUMIX EIRELI-ME.  
 CNPJ: 28.314.084/0001-57.  
 Endereço: Rua 93, nº 295, Quadra F14, Lote 32, Sala 01, Setor Sul, Cep: 74.083-120, Goiânia/GO.  
 Ordenador: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 376569****DIÁRIA****PORTARIA Nº 649/2018 – PGE.G., 25 de outubro de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para realização de protocolo de petição inicial (processo nº 201800017523), no dia 05.11.2018.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: São Geraldo do Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

**Protocolo: 376754****EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR E DE UM TITULAR DA CLASSE ESPECIAL – BIÊNIO 2018/2020**

Por meio deste edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de membros suplentes das Classes Intermediária e Especial e de um membro titular da Classe Especial para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, para o biênio 2018/2020, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, da Lei Complementar 099/2015, do Decreto nº 5.788/2002 e, ainda, da Resolução nº 158/2014 – CS.

1. OBJETIVO: Eleição de 01 (um) Procurador da Classe Especial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Intermediária para as vagas de suplente.  
 2. ELEGÍVEIS: São elegíveis os Procuradores estáveis, integrantes das respectivas classes, que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste edital.

3. São INELEGÍVEIS, na data da inscrição:

3.1. Os Procuradores não estáveis;

3.2. Os Procuradores que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília e nas Regionais e os que exerçam suas atribuições fora da sede ou que, na data da abertura do processo eleitoral estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da administração e em qualquer Poder;

3.3. Os Procuradores que sejam membros do Conselho Superior, eleitos no período imediatamente anterior e aqueles que os substituíram, que tenham exercido mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, para a mesma classe na qual exerceram o respectivo mandato.

3.4. Os Procuradores que na data da abertura do processo eleitoral tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza ou em gozo de licença não remunerada ou para atividade política ou desempenho de mandato eletivo.

**4. DO PROCESSO ELEITORAL:**

4.1. Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral entre os dias 29 de outubro e 30 de outubro de 2018, no horário de 8h00 às 16h00, na Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (Gabinete), ou poderão apresentar ficha de inscrição por via zimbraemail do presidente da comissão (marcelene.veloso@pge.pa.gov.br) na mesma data e hora.

4.2. É vedada a composição de chapas ao pleito, devendo a votação ser nominal nos candidatos, em escrutínio secreto.

4.3. A Comissão publicará no dia 01 de novembro de 2018 a relação dos candidatos inscritos, cujas eventuais impugnações serão recebidas no prazo de 48 horas (dias úteis) e julgadas nas 48 horas seguintes (dias úteis).

4.4. A relação definitiva dos candidatos inscritos será publicada no dia 08 de novembro de 2018, bem como a data e local da eleição.

4.5. A eleição ocorrerá no dia 14 de novembro de 2018, no horário de 8h00 às 16h00, podendo votar todos os Procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação do horário aqui estabelecido.

**CALENDÁRIO RESUMIDO**

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	29 a 30/10/2018
Publicação da lista preliminar de inscritos	01/11/2018
Prazo para impugnação	05 e 06/11/2018
Publicação da lista definitiva de inscritos	8/11/2018
Votação e apuração	14/11/2018

4.6. Para os Procuradores lotados em Belém somente será admitida a votação presencial.

Parágrafo único. Os Procuradores lotados no NUCAD poderão votar por correio eletrônico, no dia e horário indicados no item 4.5., devendo solicitar a cédula de votação ao Presidente da Comissão Eleitoral (marcelene.veloso@pge.pa.gov.br).

4.7. Os Procuradores lotados na Setorial de Brasília e nas Regionais, aqueles que comprovadamente se encontrem em gozo de férias, licenças remuneradas ou em viagem a serviço e que, no dia da eleição, se encontrar em localidade diversa da sede da Procuradoria-Geral do Estado poderão encaminhar as cédulas eleitorais com os respectivos votos em envelope lacrado e assinado pelo Procurador, endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, devendo esses votos chegar ao destino até antes do encerramento da apuração, sob pena de não serem computados.

Parágrafo único. É facultado ao Procurador encaminhar seu voto via zimbraemail, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral (marcelene.veloso@pge.pa.gov.br).

4.8. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos por classe, admitindo-se votos em branco.

4.9. Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes por classe, bem como que apresente rasura.

4.10. Se inválido ou em banco o voto para uma determinada classe, tal voto não invalidará os votos atribuídos às demais classes;

4.11. A cédula de votação conterá o nome dos candidatos que concorrerem às vagas, agrupados nas respectivas classes.

5. Após o término da votação, em sessão pública, a apuração dos votos será iniciada, na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Da ata da apuração constarão os nomes mais votados, em ordem decrescente e por classe, sendo proclamados eleitos os mais votados.

6. Somente será admitida impugnação fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, interposta durante a sessão pública de apuração, reputando-se inadmissíveis as que não vierem a alterar o resultado da eleição.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente fundamentado, no prazo de 48 horas, contados do término da sessão de apuração.

7. O resultado da eleição será publicado após a conclusão do processo eleitoral.

8. Entende-se por publicação, para os fins deste edital e da eleição, a divulgação dos atos concomitantemente por zimbraemail, no quadro de informações situado no prédio principal e o encaminhamento aos Coordenadores de todas as Procuradorias.

Belém, 25 de outubro de 2018.

A Comissão Eleitoral:

Presidente:

Conselheira MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Membro:

Conselheira ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Membro:

Conselheira MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

**ANEXO I**

Eu \_\_\_\_\_, na forma do edital publicado e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, da Lei Complementar 099/2015, do Decreto nº 5.788/2002 e da Resolução nº 158/2014 – CS VENHO APRESENTAR minha inscrição para concorrer a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, para o biênio 2018/2020, concorrendo a vaga destinada a classe \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**Protocolo: 376729****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria AGE Nº 062/2018-GAB, de 16 de outubro de 2018.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2018/428489.

**RESOLVE:**

PRORROGAR de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art. 81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Acinildo Sérgio Miranda de Campos, Matrícula Nº 5824885/2, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 17/08/2018 a 14/12/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 376433****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 418 de 25 de outubro de 2018**

EXONERAR o servidor RÔMULO HUDSON CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 5889054/1, do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-011.3 do IASEP/Breves/PA. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
 Presidente

**Protocolo: 376698****PORTARIA Nº 414 de 24 de outubro de 2018**

EXONERAR a pedido, o servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula nº 57233282/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**PORTARIA Nº 415 de 24 de outubro de 2018**

EXONERAR a pedido, a servidora MARIA GORETTI DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 57232763/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 376591****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 411 de 19 de outubro de 2018**

CONCEDER, a servidora ALESSANDRA LEÃO BRAZÃO DOS SANTOS, matrícula Nº 5902886/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, período compreendido entre 27/09/2012 a 26/09/2015, para usufruto no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 05/12/2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de novembro de 2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 376599****PORTARIA Nº 419 de 25 de outubro de 2018**

NOMEAR, ALINE DOS SANTOS LEÃO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com atuação na Gerência Regional do IASEP/Breves/PA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 376699****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 321 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197, 199 e 204 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/183927;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2018, de 22/10/2018.

**RESOLVE:**

I - RECONDUZIR, de forma parcial, a Comissão instaurada através da PORTARIA Nº 205/2018, de 18/07/2018, publicada no DOE 33.662, de 23/07/2018, sendo composta pelos servidores Alexandre Ferreira Azevedo, Id. Funcional n.º 54193921/1, Alexandre de Almeida Leal, Id. Funcional n.º 54193916/1 e David Willian Calandrine Mendes, matrícula nº 57216888/1, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD em referência, conforme